Governo do Distrito Federal
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal

Conselho Fiscal

ATA - INASDF/CONFIS

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas e 49 minutos, na sala de reuniões da Sede do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B, 10º andar do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a Décima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - CONFIS/INAS, instituído como órgão de fiscalização criado pelo art. 15 da Lei nº 3831, de 14 de março de 2006. A reunião foi presidida pelo Senhor Maurílio de Freitas, Presidente do Conselho, que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Participaram desta reunião, os seguintes membros: **Conselheiro Titular representante do Governo**: Thiago Rogério Conde, Secretário Executivo da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF. **Conselheira Suplente representante do Governo:** Thaís Regis Costa, Coordenadora-Geral da Proposta Orçamentária Anual da Unidade de Processo e Monitoramento Orçamentários da Subsecretaria de Orçamento Público da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da SEEC/DF. **Conselheiro Titular representante dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE**: Maurílio de Freitas, indicado pelo SINDIFICO. Registra-se que, considerado a ausência da Conselheira Titular, a Conselheira Thaís Regis Costa participou da reunião na qualidade de Conselheira Titular. Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do INAS: Ana Paula Cardoso da Silva, Diretora-Presidente; Luciano Cardoso de Barros Filho, Diretor da Diretoria de Finanças; Monique Lopes Santos, Assessora da Assessoria Especial da Presidência; e Lucivane dos Santos, Assessora Especial da Unidade administrativa, da Diretoria de Administração. Verificada a existência de quórum, o Presidente cumprimentou a todos, e fez a leitura da Convocatória, contendo a seguinte ordem do dia: **Item I** - prestação das Contas Anuais referente ao exercício de 2024; e **Item II** - outros assuntos de competência do Conselho Fiscal. Em seguida, o Presidente iniciou a reunião discorrendo acerca do acompanhamento das contas referente ao ano de 2024. Nesse sentido, o colegiado discutiu sobre os seguintes assuntos: análise contábil; execução orçamentária, e acompanhamento das receitas e despesas. Logo após, tendo em vista as diferenças apuradas, registradas nos relatórios do Inventário Anual de Almoxarifado, da ordem de R$ 342,03, e do Inventário Anual de Bens Patrimoniais do INAS, da ordem de R$ 736,30, o colegiado deliberou por convidar as presidentes das duas Comissões para prestarem esclarecimentos. Na ocasião, respectivamente, as servidoras Lucivane dos Santos, e Monique Lopes Santos responderam às perguntas apresentadas e se colocaram à disposição. Na sequência, visando elaborar o Parecer referente à prestação de contas do ano de 2024, os conselheiros convidaram os seguintes servidores do INAS: Ana Paula Cardoso da Silva, Diretora-Presidente; e Luciano Cardoso de Barros Filho, Diretor da Diretoria de Finanças. Naquele momento, o Presidente do CONFIS relatou acerca do acompanhamento das contas referente ao exercício de 2024, e apresentou apontamentos sobre os seguintes temas: força de trabalho; valores disponíveis em Conta Corrente; resultado financeiro; créditos a receber a curto prazo; Inventário Anual de Almoxarifado; Inventário Anual de Bens Patrimoniais; comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada; comparativo da Despesa Orçada com a Despesa Executada e passivo decorrente de fornecedores a pagar a curto prazo. Prontamente, os servidores prestaram os esclarecimentos que se fizeram necessários sobre cada apontamento; apresentaram as ações executadas que visam sanear as questões; e se colocaram à disposição para elucidações ulteriores. Em ato contínuo, e após discussão, o colegiado deliberou por: 1 - encaminhar à Diretoria de Finanças, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, Nota Técnica Nº 5/2025 - INASDF/CONFIS (164301329), inserida no Processo nº 04001-00000239/2024-15, sobre a análise da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Exercício de 2024; 2 - aprovar o Parecer SEI-GDF nº 1/2025 - INASDF/CONFIS

(164890493), da Prestação de contas anual, referente ao ano de 2024, recomendando a aprovação, sem ressalvas, das contas do INAS - exercício 2024, pelo Conselho de Administração; 3 - submeter à análise do Conselho de Administração o Despacho - INASDF/CONFIS (164917153), solicitando o envio à Presidência do INAS, para que, no prazo de 30 dias, aquela presidência informe as providências adotadas (com suporte de documentos, planilhas, número de processos, e etc.) para solucionar os apontamentos constantes nos itens do Relatório Técnico - PCA-2024 (164893430), bem como que adote medidas com vistas à elaboração de um fluxo de caixa (projetado) para o exercício de 2025, demonstrando as entradas e saídas de recursos financeiros no período. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a sessão às 11 horas e 47 minutos. Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente Ata que será inserida no Processo Nº 04001-00000366/2025-03, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para assinatura eletrônica dos Conselheiros Titulares, presentes na reunião.

Documento assinado eletronicamente por **MAURÍLIO DE FREITAS - Matr.0283943-1**, **Presidente do Conselho Fiscal**, em 16/03/2025, às 11:23, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **THAÍS REGIS COSTA - Matr.0284283-1**, **Conselheiro(a) Fiscal**, em 29/03/2025, às 16:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ROGÉRIO CONDE - Matr.0283942-3**, **Conselheiro(a) Fiscal**, em 01/04/2025, às 18:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **165662659** código CRC= **D387C860**.